

Mococa, 23 de março de 2020 - Edição nº 074/2020

## ATO DA MESA Nº 358/2020

Autoriza a restituição de parcela do duodécimo ao Poder Executivo.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais etc,

**Considerando** a pandemia global do COVID-19;

Considerando o estado de calamidade pública instaurado na cidade de Mococa;

Considerando que a gestão responsável das finanças do Poder Legislativo, sempre norteada pela economicidade, tem possibilitado a plena realização das atividades parlamentares e a consequente restituição de parcela considerável dos duodécimos anteriormente recebidos;

Considerando a independência entre os Poderes e o princípio da reserva da possível no tocante às políticas públicas;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal a proceder à restituição antecipada e imediata de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao Poder Executivo, correspondente a parte dos duodécimos acumulados, a fim de que

possa ser utilizada no enfrentamento ao COVID-19 e suas formas de contenção.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de março de 2020.

BRASILINO ANTONIO DE MORAES Presidente

AGIMAR ALVES Acumulando 1º e 2º Secretários

**PÁGINA 1**